



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

11.ABR. 2017

REQUERIMENTO Nº 090/2017

APROVADO

18/04/17

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso I, do Regimento Interno, requer ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. Encaminhe expediente ao Executivo Municipal solicitando do mesmo que seja remetida a esta Casa Legislativa informações referentes:

- 1 – Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Conselheiro Lafaiete, constando o local de atuação dos mesmos e os respectivos horários de expediente.
- 2 – Existe algum plano de atuação objetivando proteção de bens, serviços, logradouros públicos e instalações do Município ou elaboração do Estatuto da Guarda Municipal.
- 3 – Recomposição do efetivo da Guarda Municipal a curto prazo.
- 4 – A Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, em seu artigo 5º inciso VI – estabelece a competência de trânsito das Guardas Municipais, nas vias e logradouros municipais, mediante convênio celebrado com o órgão de trânsito estadual ou municipal. Qual a possibilidade de efetivação deste Convênio, possibilitando a Guarda Municipal de atuar no Trânsito?

SALA DAS SESSÕES, 06 DE ABRIL DE 2017.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA